



**Secretaria da Saúde**



**RESOLUÇÃO Nº 014/2010**

**Joinville, 22 de fevereiro de 2010**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º TRIMESTRE DE 2009 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXIX 189ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de fevereiro de 2010, **RESOLVE APROVAR,**

– A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º E 2º TRIMESTRE DE 2009 DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST;

– QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CEREST SEJAM ENVIADAS PARA TODOS OS GESTORES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO E PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR-CIST-SC, PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO;

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 22 de fevereiro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky  
Secretário Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal